



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.949 de 02 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de planejamento e organização dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2024;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de 05 de setembro de 2024.

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT